



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

CNPJ 01.024.390/0001-00

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Francinópolis,

A Vereadora abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**.

Sugerindo ao Poder Executivo Municipal a elaboração e o subsequente envio a esta Casa de Leis de um Projeto de Lei que institua a Conferência da Agricultura Familiar de Francinópolis-PI, nos termos da minuta que segue anexa a esta proposição.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar representa a base econômica e social de grande parte das comunidades rurais de Francinópolis, sendo responsável pela produção de alimentos, geração de renda e preservação de nossas tradições.

Apesar de sua relevância, os agricultores enfrentam desafios que demandam um diálogo constante e a construção conjunta de soluções. Nesse sentido, a criação da Conferência da Agricultura Familiar, conforme detalhado na minuta de projeto de lei anexa, mostra-se fundamental como um espaço democrático de diálogo entre agricultores, poder público e sociedade civil.

A Conferência terá o papel de possibilitar a elaboração de propostas, o fortalecimento de políticas públicas e a difusão de práticas inovadoras, melhorando a qualidade de vida dos agricultores e de suas famílias.

Cientes de que a organização de tal evento envolve a gestão administrativa e orçamentária do município, matérias afetas à competência do Poder Executivo, apresentamos esta proposta na forma de Indicação, em um gesto de cooperação e harmonia entre os Poderes.

Diante da relevância da matéria, contamos com a apreciação e o acolhimento desta sugestão, que visa fortalecer um setor tão estratégico para o nosso município.



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

CNPJ 01.024.390/0001-00

Câmara Municipal de Francinópolis, 09 de Outubro de 2025.

Vereadora Galbi Pereira da Silva